



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nr. 05/2019**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC</b>				
<b>CONTRATADO:</b>	<b>CLAUDECIR ANDREONI</b>				
<b>OBJETO:</b>	O objeto deste contrato é a cessão de uso, a título oneroso, das áreas descritas nos itens a seguir:				
	Item	Área	Matrícula	Descrição	Valor Unitário
	1.	01 – 2.200m <sup>2</sup>	Nº 24.857	<b>Área 01 – 2.200,00m<sup>2</sup></b> - situada no terreno destinado ao Centro de Lazer, imóvel de propriedade do Município, localizado na Linha São Luiz, interior do Município de Presidente Castello Branco – SC.	R\$ 97,00
2.	02- 8.600m <sup>2</sup>	Nº 24.760	<b>Área 02 – 8.600,00 m<sup>2</sup></b> - situada no terreno destinado ao Centro de Lazer, imóvel de propriedade do Município, localizado na Linha São Luiz, interior do Município de Presidente Castello Branco – SC.	R\$ 380,00	
<b>VALOR:</b>	Em pagamento, o CONCESSIONÁRIO pagará anualmente, até o dia 31 de dezembro de cada ano, o valor de <b>R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)</b> , reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGPM-FGV ou outro índice que venha à substituí-lo acumulado				
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	O presente contrato será fiscalizado pelo (a) servidor (a) municipal Sr. (a) Neucir José Giacomini, representando neste ato o Município, conforme Portaria nº 0434/2019, de 11 de janeiro de 2019, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.				
<b>VIGÊNCIA:</b>	05 anos a partir da data do contrato.				

**Ademir Domingos Miotto**  
**Prefeito Municipal**